

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15311

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de novembro de 2022

Errata - Edital nº 001/2022 DPE Santo Antônio ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no município de Santo Antônio/RN, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, nos termos da Súmula 473 do STF, e

CONSIDERANDO que fora identificado erro material no artigo 3º do Edital 001/2022 – DPE Santo Antônio/RN referente a Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo de Santo Antônio/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.309, em 23 de novembro de 2022, fazendo constar que a bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de 01 (um) salário-mínimo acrescida do auxílio-transporte, quando deveria constar que a bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), acrescida do auxílio-transporte,

Torna pública a ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Edital 001/2022 – DPE Santo Antônio/RN referente a Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo de Santo Antônio/RN, na forma abaixo descrita:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º. A bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de 01 (um) salário-mínimo acrescida do auxílio-transporte, não originando qualquer espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado.”

LEIA-SE CORRETO:

“Art. 3º. A bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), acrescida do auxílio-transporte, não originando qualquer espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado”.

Natal/RN, 24 de novembro de 2022.

João Carlos Botelho Filho
Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte
Coordenador do Núcleo de Santo Antônio/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15311

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VEQCRIOT6-KM6E9QDULY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



VEQCRIOT6-KM6E9QDULY-P2TH9ZW2VI